



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XII-Edição Extra Nº 946-São Rafael/RN- Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12 /2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº55/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios públicos do município de São Rafael/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na "Proposta de Preços" apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: **T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ: 16.648.417/0001-03	telefone: (84) 4103-0300/ (84) 9657-7979	Email: T.TSAUDEAMBIENTALCONTATOS@GMAIL.COM
-----------------------------	---	--

Endereço: **R MARACANA, 8083, PITIMBU, NATAL/RN, CEP: 59067-280**

Representante: **Tulio Luã Bezerra da Silva - CPF: 083.408.954-86**

tem	Descrição	Medida	quant.	reço Unit.(R\$)	lr. Total(R\$)
	0017867 - Descupinização geral com erradicação nas áreas construídas, áreas de entorno com injeção de barreiras químicas cupinizadas bem como extermínio de focos diversos em toda área do perímetro, madeiramentos, mobiliários, arvoredos, pátios, jardins, gramados e montículos na área inativa de reserva com focos interno e externo	2	00000,00	,350	35.000,00

0017868 - Desinsetização e Desratização geral nos almoxarifados, depósitos, coberturas das edificações e em todas as áreas com possibilidade de focos, com instalação de portaisca normatizados interno e externo	2	50000,00	,100	15.000,00
0017869 - Limpeza de Caixa d'água	3	00,00	35,000	7.500,00

VALOR GLOBAL: 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais)

São Rafael/RN, 18 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

Pelo Órgão Gerenciador

T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS

ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ nº 16.648.417/0001-03

Tulio Luã Bezerra da Silva

CPF: nº 083.408.954-86

Representante Legal

Pelo Fornecedor

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE

VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO

1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA

2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA

BIÊNIO: 2019/2020

PORTARIA Nº 07.002/2020-CMSR

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

CONSIDERANDO nova exigência de ato delegatário de atribuições para atualização cadastral interna do Banco do Brasil para habilitação de novos usuários ao sistema financeiro.

RESOLVE:

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Art. 1º - Designar o Servidor, **EMERSON TEIXEIRA DA COSTA ROCHA**, portador do RG: nº 2.024.958 - SSP/RN, e CPF: 009.089.174-06, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Rafael, para em conjunto com o Presidente do mesmo órgão, Fábio da Costa Vale, portador do RG: nº 1.899.332 - SSP/RN, e CPF:009.089.184-88, movimentar a conta bancária da junto a instituição financeira Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Fica autorizado a movimentação financeira junto a Agencia nº 0214-3, Conta Corrente nº 51.265-6 – Câmara Municipal de São Rafael.

Art. 3º - Os poderes e atribuições delegados são: Realizar transações eletrônicas no gerenciador financeiro, tais como: pagamentos, provisionamentos, transferências eletrônicas, cadastramentos de contas, alterações de limites de movimentação financeira, emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, autorizar cobranças; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; alterar, bloquear e desbloquear senhas; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; efetuar saques da conta corrente; dentre outras atividades de movimentação financeira e operacional no gerenciador financeiro ou junto a instituição bancária.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Art. 5º - REVOGAR-SE todas as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
São Rafael/RN, em 02 de julho de 2020.

FABIO DA COSTA VALE

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO